



TERMO DE APOSTILAMENTO

ADITIVO N° 11/2013

Conforme estabelece o **Processo nº 21/2011**, que trata do **Pregão Presencial 10/2011**, o qual originou o **Contrato nº 03/2012**, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA.** e **QUALITÁ INFORMÁTICA LTDA.**, no que se refere à Cláusula Décima-Terceira (Da Vigência Contratual) c/c Cláusula Nona (Do Reajuste de Valores), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **04 de maio de 2013** e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Nona do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar da data anteriormente mencionada, o seguinte valor:

“**8.1.2.** Referente à licença de uso e dos serviços de manutenção, atualização e suporte técnico: **R\$ 182,41 (Cento e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos)** mensais, por unidade da CONTRATANTE, faturado no final de cada mês, para pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

8.1.3. Referente à disponibilidade de pontos de vendas: **R\$ 32,19 (Trinta e dois reais e dezenove centavos)** mensais, por PDV's, faturado no final de cada mês, para pagamento até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.”

Em 20 de maio de 2013.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA

QUALITÁ INFORMÁTICA LTDA.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

MATRIZ: Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro - Fone: (54) 4009-7700 - Cep 95020-172 - Caxias do Sul - RS
FILIAIS: Rua Dom José Barea, nº 2202, Exposição - Fone: (54) 4009-3150 - Cep 95084-100 - Caxias do Sul - RS
Rua Frederico Bergmann, nº 3161, Pioneiro - Fone: (54) 3224-1704 - Cep 95042-290 - Caxias do Sul - RS
Rua Alfredo Chaves, nº 930, Centro - Fone: (54) 3221-2224 - Cep 95020-460 - Caxias do Sul - RS